

MATRÍCULA

55.605

FICHA

001

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0055605-07

Mirassol - S. F.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 10 de novembro

Oficial Delegado

de 2015

IMÓVEL: Lote nº 32, da Quadra nº 9, do tipo residencial/comercial, do Loteamento denominado **JARDIM GIRASSOL**, situado no perímetro urbano deste município e comarca de **Mirassol/SP**, que mede oito metros e oitenta e oito centímetros (8,88), de frente para a **Rua Projetada 15**, mais dezesseis metros e trinta e dois centímetros (16,32) em curva com raio de nove metros (9,00), de frente para a **Rua Projetada 18**; vinte metros (20,00) de um lado, o direito visto de frente, dividindo com o Lote 31; nove metros e oito centímetros (9,08) em curva com raio de quatrocentos e quarenta e quatro metros (444,00) do outro lado, dividindo com a **Rua Projetada 18**; quinze metros e cinquenta e três centímetros (15,53) nos fundos, dividindo com o Lote 1, encerrando uma área de **328,40 metros quadrados**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Mirassol sob nº **26.22.05.0349.01.000**.

PROPRIETÁRIA: **JOACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, empresa com sede em Americana-SP, na Rua 30 de Julho nº656, centro, inscrita no CNPJ. Nº16.838.565/0001-82.

REGISTROS ANTERIORES: registro nº018, da matrícula nº**7.090**, de 03/07/2013, e registro nº001, da matrícula nº**48.903**, de 03/07/2013, ambos referente a matrícula nº**49.487**, de 19/12/2013 e registro do loteamento nº004, da referida matrícula nº**49.487**, de 10 de novembro de 2015, todos deste registro imobiliário. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Subst^a, Renata Elisa de Pontes Demore. (Protocolo nº123429 de 15/09/2015) rep.

AV.001/55.605. Procede-se à presente, para ficar constando que, não será permitido o desdobro e existem restrições/condições a serem observadas quanto a construção no imóvel objeto desta matrícula, conforme consta do Decreto Municipal de Aprovação nº5.070, de 23/03/2015 e do contrato padrão do loteamento, arquivados junto ao respectivo processo, neste registro imobiliário. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 10 de novembro de 2015. A Oficial Subst^a, Renata Elisa de Pontes Demore.

(Protocolo nº123429 de 15/09/2015) rep.

AV.002/55.605.- Conforme a certidão por meio eletrônico-PH000590685, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 3º Ofício Judicial desta Comarca de Mirassol-SP., aos 09/10/2025, nos autos de Execução Civil (Processo Nº00013143720248260358), movida contra Joacema Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ.16.838.565/0001-82, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Joacema Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., já antes qualificada, foi **PENHORADO** à favor do exequente **DIEGO MONTEIRO DE CARVALHO**, CPF.368.431.198-75, pelo valor de R\$27.031,73 (vinte e sete mil e trinta e um reais e setenta e três centavos). Nome do Depositário: Joacema Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 30 de outubro de 2025. O Escrevente Autorizado,

André B. Silveira. O Oficial Substituto,

José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº187.496, de

09/10/2025).abs - Selo Digital:119891331000L2M55605A225L